



PORTARIA Nº 344-DG/IFAM CPA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional encaminhado pela Chefe do DAP, em 12/12/2024; bem como anuência da Direção-Geral, em 12/12/2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 339-DG/IFAM CPA, de 10/12/2024, que designou servidores para constituírem a **Equipe de Planejamento de Contratação**, no âmbito IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Equipe** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

| <u>SERVIDOR</u> | <u>CARGO/FUNÇÃO</u> | <u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u> |
|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues | DAP | Presidente |
| Andressa Brelaz de Oliveira Barata | Coordenadora/CAPNE | Membro |
| Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia | Nutricionista | Membro |
| Janaína da Fonseca Barbosa | Coordenadora/CAACI | Membro |
| José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho | Coordenador/CMAP | Membro |
| Ergison de azevedo Farias | Coordenador/CGTI | Membro |

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.